



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 818

De 17 de abril de 2013

**Autor: COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a aprovação das
contas anuais da Prefeitura
Municipal de Araraquara, relativas
ao exercício de 2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é
conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 399, de 14 de
novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o
plenário em sessão ordinária de 16 de abril de 2013, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais
da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de
2010, constantes do processo nº 028/2013, deste Legislativo – Processo
TC - 2788/026/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção
feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17
(dezesete) dias do mês de abril do ano 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

nas/